



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173574
23/08/2017 12:53
Documento ML - PAR 217/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer final as emendas de nºs 020/17, 027/17, 043/17,
048/17, apresentada pelos ilustres Vereadores subscritores, ao Projeto de
Resolução de nº 04/2017, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

Examinando a emendas de nºs 020/17, 027/17, 043/17, 048/17, ao PRE
04/17, QUANTO À POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-
PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, verifiquei que todas
são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 210 do
Regimento Interno.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação das referidas emendas.
Ibitinga, 18 de agosto de 2.017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA

RELATOR

Demais Membros de Acordo:


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE


MARCANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

